



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo – NAUFES

EDITAL PARA MONITORES-BOLSISTAS NO NÚCLEO DE
ACESSIBILIDADE DA UFES
EDITAL Nº 04/2017

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo – PROAECI – torna público, por meio do presente Edital, a abertura de processo para cadastro de reserva de bolsistas NAUFES para atuarem como Monitores no atendimento aos estudantes da UFES, público-alvo do Núcleo, nos campi de Maruípe e Goiabeiras, nos termos que se seguem:

Para efeitos desse edital, compreende-se como público-alvo:

Estudantes com deficiência, os que tenham as seguintes características: Deficiência Auditiva/Surdez; Autismo; Deficiência Física; Deficiência Intelectual; Deficiência Múltipla; Deficiência de Surdocegueira e Deficiência Visual.

Estudantes *sem* deficiência com TGD – Transtornos Globais do Desenvolvimento, os que tenham as seguintes características: 1) Síndromes do espectro do autismo; 2) Altas habilidades/superdotação; 3) Transtornos funcionais: Dislexia; Disortografia; Disgrafia; Discalculia; Transtorno de déficit de atenção – TDA; Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade – TDAH.

1- PERFIL DO CANDIDATO

Ser estudante da UFES, regularmente matriculado, e ter habilidades no atendimento ao público-alvo, compreendido neste edital (Pessoas com deficiência e TGD's), de acordo com as atividades a serem desenvolvidas.

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1- As Inscrições serão realizadas no NAUFES, localizado no Centro de Vivências, ao lado da Ouvidoria (Próximo do GVBus), campus Goiabeiras, entre os dias **24 e 28 de julho de 2017**, no horário das **09h às 17h**. Aos candidatos é facultativa a inscrição em uma ou mais atividades.

2.2- Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os Anexos I, II e III, deste edital, preenchidos, junto com a documentação constante no item 3 do presente edital.

3- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

- a) RG (Original e Cópia simples);
- b) CPF (Original e Cópia simples);
- c) Comprovante de residência (Original e Cópia simples);
- d) Histórico parcial (modelo UFES);
- e) Comprovante de matrícula;
- f) Comprovantes e Certificações dos cursos de pré-requisito para a vaga (Original e Cópia simples);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo – NAUFES

4- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

As atividades a serem desenvolvidas pelos monitores/bolsistas de atendimento ao público-alvo, de acordo com este edital, serão coordenadas e supervisionadas pelo NAUFES e serão desenvolvidas nos diversos espaços dos campi de Maruípe e Goiabeiras, visando atender às demandas desse público-alvo nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

4.1- Entre as atividades a serem desenvolvidas pelos monitores/bolsistas estão:

4.1.1- Atividade de Ledor: O candidato que se inscrever para a atividade de ledor desenvolverá atividades de leitura de textos na língua portuguesa, descrição de gráficos e imagens em apoio a estudantes que apresentem demanda em resultado da deficiência ou de quaisquer transtornos compreendidos neste Edital.

Pré-requisito: Ter fluência na leitura em língua portuguesa e saber descrever gráficos e imagens ou, ter cursos de audiodescrição e/ou saber o código braile.

4.1.2- Atividade de Tradutor e intérprete das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais: O candidato que se inscrever para a atividade de tradutor e intérprete das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais desenvolverá atividades de tradução e/ou interpretação intralingual, interlingual e intermodal das línguas portuguesa e brasileira de sinais em apoio a estudantes que apresentem demanda em resultado da deficiência ou de quaisquer transtornos compreendidos neste Edital.

Pré-Requisito: Ser fluente em ambas as línguas (Portuguesa e Brasileira de Sinais) ou, estar matriculado no Curso de Letras/Libras da UFES ou, ter certificação do PROLIBRAS ou, certificação de curso técnico de Libras ou, certificação de curso de extensão em tradução e interpretação em Libras.

4.1.3- Atividade de Guia e/ou Auxiliar na mobilidade reduzida por motivo da deficiência: O candidato que se inscrever para a atividade de guia e/ou auxiliar na mobilidade reduzida por motivo de deficiência atuará no acompanhamento e auxílio de estudantes com deficiência motora ou sensorial, no desenvolvimento das atividades rotineiras, fazendo por ele somente as atividades que ele não consiga fazer de forma autônoma em resultado da deficiência; auxiliar na locomoção e em situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas do estudante com deficiência dentro da Universidade.

Pré-Requisito: Ter as habilidades para as atividades descritas ou, ter cursos de cuidadores.

4.2- Segundo o princípio da transversalidade, o monitor/bolsista, se necessário, atuará em outras atividades no atendimento ao público-alvo, compreendido neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo – NAUFES

5- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

5.1- Os candidatos cadastrados no Programa de Assistência Estudantil da UFES, no período letivo de 2017/1, receberão pontuação de acordo com a faixa de renda, conforme anexo IV;

5.2- Os candidatos também serão pontuados:

- A) Nas certificações e/ou declarações apresentadas (anexo IV);
- B) Na entrevista técnica. A realização da entrevista técnica tomará como referência a Carta de Intenção (anexo II) e os pré-requisitos para as atividades a serem desempenhadas pelo bolsista;
- C) Na avaliação prática das habilidades de cada atividade para a(s) qual(is) o candidato se inscreveu (anexo I, III); e
- D) Na avaliação prática dos conhecimentos no uso de tecnologia assistiva (anexo III), em informática e uso de aplicativos que facilitam a comunicação.

5.3- Da avaliação prática:

5.3.1- Para Ledor: O candidato que se inscrever para a atividade de leedor fará leitura de textos na língua portuguesa, descrição de gráficos e imagens.

5.3.2- Para Tradutor e intérprete das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais: O candidato que se inscrever para a atividade de tradutor e intérprete das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais terá sua entrevista em Língua Brasileira de Sinais e fará tradução e/ou interpretação intralingual, interlingual e intermodal das línguas portuguesa e brasileira de sinais de material disponibilizado para a avaliação.

5.3.3- Todos os inscritos que informarem ter conhecimentos no uso de tecnologia assistiva, em informática e uso de aplicativos que facilitam a comunicação, serão avaliados no uso de tais tecnologias, disponíveis no Núcleo de Acessibilidade, no uso dos recursos (Formatação de texto em Word, Excel, uso de Internet).

6 – DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – Os critérios de pontuação não possuem caráter eliminatório, sendo de caráter classificatório, por atividade.

6.2- A classificação final, por atividade, se dará segundo os critérios de pontuação informados no Anexo IV.

6.3 - A partir da classificação final, por atividade, conforme as demandas apresentadas pelos estudantes com deficiência ou TGD's ao NAUFES, os inscritos no cadastro de reserva serão convocados, em ordem de classificação, para atuarem como monitores/bolsistas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo – NAUFES

6.4 - A admissão do candidato para a condição de bolsista dependerá das demandas apresentadas pelos estudantes com deficiência ou TGD's ao NAUFES, e disponibilidade de horário do candidato em atender, no contraturno de seu horário individual, a demanda.

7- Carga horária semanal:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, sendo quatro horas diárias.

8- Local de atuação:

O monitor/bolsista atuará dentro do NAUFES e/ou nos diversos espaços dos campi de Maruípe e Goiabeiras, visando atender as demandas deste público alvo nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

9- Vigência da bolsa:

Durante o período de validade do Edital, respeitando o calendário acadêmico e disponibilidade orçamentária e financeira do Programa INCLUIR.

10- Valor da Bolsa de Monitor:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, na vigência da bolsa.

11- Validade do Edital, Recursos e Cronograma:

O Edital terá validade pelo prazo de seis meses, contado a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

11.1- Após divulgação da classificação dos candidatos inscritos, faculta-se ao candidato interpor recurso em formulário próprio, disponibilizado (Anexo V) até um dia útil após o resultado, de acordo com o cronograma (Anexo VI). O recurso deverá ser entregue até às **17h** no Núcleo de Acessibilidade.

11.2- O presente Edital seguirá as datas do cronograma (Anexo VI).

12- Disposições finais.

Os casos omissos, duvidosos ou situações específicas serão analisados por equipe designada e encaminhados ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania para deliberação.

Vitória, 20 de julho de 2017.

Coordenação do Núcleo de Acessibilidade da UFES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo – NAUFES

ANEXO I

Nome (civil e/ou social): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ () Masc. () Fem. () _____

ENDEREÇO: _____

Nº. _____ Compl. _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ - _____ Celular: () 9 _____ - _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Exp. _____ CPF: _____._____._____/____

Curso: _____ Matrícula _____

Departamento: _____ Centro: _____

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

- () Cópia do RG
- () Cópia do CPF
- () Comprovante de residência
- () Histórico parcial (modelo UFES)
- () Comprovantes e Certificações

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS.

- () MANHÃ
- () TARDE
- () NOITE

DESEJO INSCREVER-ME PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S).

- () Ledores;
- () Tradutores e intérpretes das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais;
- () Guias e/ou Auxiliares na mobilidade reduzida por motivo da deficiência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo – NAUFES

ANEXO III

HABILIDADES / CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES SEM COMPROVAÇÃO

Marque e preencha apenas o aplicável

() Eu, _____, estudante do Curso _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, que possuo conhecimentos básicos na área da informática, não apresentando dificuldades no uso de softwares de edição de textos, planilhas eletrônicas e de apresentações, bem como familiaridade com acesso à rede internet.

() Eu, _____, estudante do Curso _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, que possuo conhecimentos na Língua Brasileira de Sinais - Libras, não apresentando dificuldades em me comunicar com usuários de Libras.

() Eu, _____, estudante do Curso _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, que possuo conhecimentos básicos do código Braille, não apresentando dificuldades na leitura do código.

() Eu, _____, estudante do Curso _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, que possuo conhecimentos básicos na área _____.

Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo – NAUFES

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO PARA ATIVIDADE

LEDOR

Ledores: Os candidatos que se inscreverem para ledores desenvolverão atividades de leitura de textos na língua portuguesa, descrição de gráficos e imagens em apoio a estudantes que apresentem demanda em resultado da deficiência ou de quaisquer transtornos compreendidos neste Edital.

Pré-requisito: Ter fluência na leitura em língua portuguesa e saberem descrever gráficos e imagens ou, terem cursos de audiodescrição e/ou saberem o código braile.

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Renda per capita de 1,0 a 1,5 SM	01	0,6	
Renda per capita de 0,5 a 1,0 SM	01	0,8	
Renda per capita de 0,0 a 0,5 SM	01	1,0	
Experiência profissional a cada 06 meses comprovada		0,2	
Experiência como voluntário a cada 06 meses comprovada		0,1	
Certificado de Curso de Braile		0,5	
Curso de Audiodescrição		0,5	
Conhecimentos em Informática Básica		0,3	
Curso de Informática Básica		0,4	
Conhecimentos em Tecnologia Assistiva		0,5	
Entrevista técnica e avaliação prática.		0,1 a 3,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo – NAUFES

TRADUTOR-INTÉRPRETE DAS LÍNGUAS PORTUGUESA E BRASILEIRA DE SINAIS

Tradutores e intérpretes das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais: Os candidatos que se inscreverem para tradutores e intérpretes das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais desenvolverão atividades de tradução e/ou interpretação intralingual, interlingual e intermodal das línguas portuguesa e brasileira de sinais em apoio a estudantes que apresentem demanda em resultado da deficiência ou de quaisquer transtornos compreendidos neste Edital.

Pré-Requisito: Ser fluentes em ambas as línguas (Portuguesa e Brasileira de Sinais), estarem matriculados no Curso de Letras/Libras da UFES ou, terem certificação do PROLIBRAS ou, certificação de curso técnico de Libras ou, certificação de curso de extensão em tradução e interpretação em Libras.

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Renda per capita de 1,0 a 1,5 SM	01	0,6	
Renda per capita de 0,5 a 1,0 SM	01	0,8	
Renda per capita de 0,0 a 0,5 SM	01	1,0	
Experiência profissional a cada 06 meses comprovada		0,2	
Experiência como voluntário a cada 06 meses comprovada		0,1	
Comprovante que está cursando o Letras Libras		0,5	
Certificação de Curso Técnico em Libras		0,4	
Certificação de Curso de Extensão em Tradução em Libras		0,3	
Certificação em PROLIBRAS		0,2	
Conhecimentos em Informática Básica		0,3	
Curso de Informática Básica		0,4	
Conhecimentos em Tecnologia Assistiva		0,5	
Entrevista técnica e avaliação prática.		0,1 a 3,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo – NAUFES

GUIA E/OU AUXILIAR NA MOBILIDADE REDUZIDA POR MOTIVO DA DEFICIÊNCIA

Guias e/ou Auxiliares na mobilidade reduzida por motivo da deficiência: Os candidatos que se inscreverem para Guias e/ou Auxiliares na mobilidade reduzida por motivo de deficiência atuarão no acompanhamento e auxílio de estudante com deficiência motora ou sensorial, no desenvolvimento das atividades rotineiras, fazendo por ele somente as atividades que ele não consiga fazer de forma autônoma em resultado da deficiência; Auxílio na locomoção e em situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas do estudante com deficiência dentro da Universidade.

Pré-Requisito: Ter as habilidades para as atividades descritas ou, terem cursos de cuidadores.

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Renda per capita de 1,0 a 1,5 SM	01	0,6	
Renda per capita de 0,5 a 1,0 SM	01	0,8	
Renda per capita de 0,0 a 0,5 SM	01	1,0	
Experiência profissional a cada 06 meses comprovada		0,2	
Experiência como voluntário a cada 06 meses comprovada		0,1	
Curso de Atividade de Cuidador		0,5	
Conhecimentos em Informática Básica		0,3	
Curso de Informática Básica		0,4	
Conhecimentos em Tecnologia Assistiva		0,5	
Entrevista técnica e avaliação prática.		0,1 a 3,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo – NAUFES

ANEXO VI

EDITAL Nº 02/2017

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CADASTRO DE RESERVA DE
MONITORES-BOLSISTAS PARA O NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UFES

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital no Site PROAECI	21/07/2017	http://proaeci.ufes.br/editais
Publicação do Edital em LIBRAS no Site PROAECI	21/07/2017	http://proaeci.ufes.br/editais
Período de Inscrições	24 a 28/07/2017	Núcleo de Acessibilidade
Período das Entrevistas técnicas	31/07 a 04/08/2017	Núcleo de Acessibilidade
Divulgação dos inscritos e pontuação por atividade	07/08/2017	http://proaeci.ufes.br/editais
Período para recurso	08/08/2017	Núcleo de Acessibilidade
Resultado do recurso	09/08/2017	http://proaeci.ufes.br/editais
Resultado final por atividade	09/08/2017	http://proaeci.ufes.br/editais
Chamada dos inscritos no Cadastro de Reserva do NAUFES para monitores de acordo com as demandas e vigência do Edital	10/08/2017 a 09/02/2018 ou 08/08/2018	Núcleo de Acessibilidade